



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 53/2009**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002503-95.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais) mensais, até 13-12-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0198664), conforme Contrato n. 53/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 141ª ZE, em Santo Antônio das Missões-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ALEX SANDRE GOMES FERREIRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 21/01/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206466** e o código CRC **8A546131**.